CMVR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3.927 FLS. 08 T

# *Câmara Municipal de Volta Redonda*

**Estado do Rio de Janeiro**

## Lei Municipal nº 3.927

**EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ XAVIER DA SILVA, O POPULAR "FORMIGA", A PASSARELA SOBRE O RIO BRANDÃO, NA VILA SANTA CECÍLIA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A passarela sobre o Rio Brandão, interligando as Ruas 41 C e 60, próxima à Rua 41 G, na Vila Santa Cecília, passa a ser denominada José Xavier da Silva, o popular "Formiga".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **06 de janeiro de 2004.**

**Antonio Francisco Neto**
**Prefeito Municipal**

Proj. Lei nº 098/03
Autor: Ver. Carlos Roberto Paiva
Amps.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº ____
DE 08 / 01 / 2004

Câmara Municipal · Volta Redonda